CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 150/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiado a Prefeita Municipal sugerindo a manutenção de lâmpada do poste ao lado da Loja Sebem na Rua Dom Pedro II.

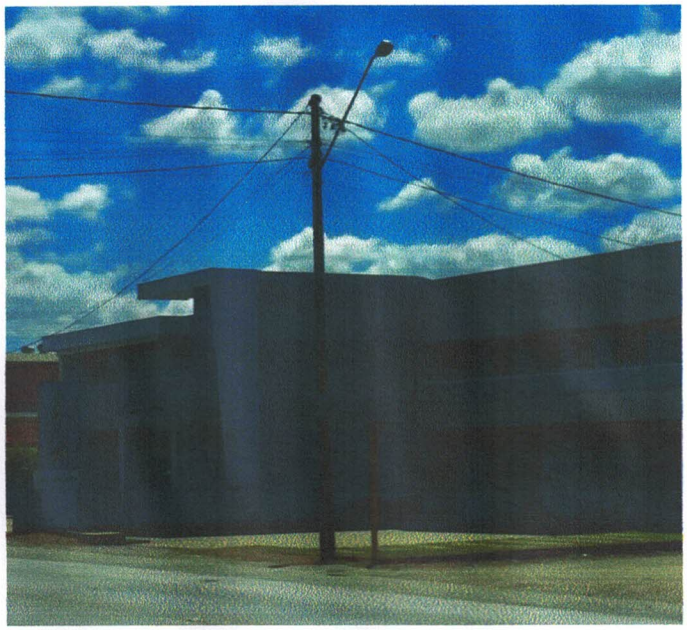
Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação feita pelos moradores do devido bairro, a falta de iluminação prejudica a visibilidade e a segurança dos moradores.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL

Relatório de Evidência



Evidência- Ponto exato do poste que necessita da troca da lâmpada